

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2020 - DGES/RIFB/IFB

SELEÇÃO 2020/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Espanhol Intermediário

DA ABERTURA

A Diretora Geral Substituta do *Campus* Estrutural, nomeada pela Portaria nº 1.241, de 05 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público que estarão abertas, **no período de 23 de Janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2020**, as inscrições do processo seletivo para o Curso de **Espanhol Intermediário** (presencial) a ser ofertado pelo *Campus* Estrutural no 1º semestre de 2020, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada, previsto neste Edital, será válido para o primeiro semestre letivo de 2020.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	23 de janeiro de 2020
Período Divulgação e Inscrição	23 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2020
Sorteio das vagas e publicação dos classificados	27 de janeiro de 2020
Matrícula dos candidatos (1ª chamada)	28 e 29 de janeiro de 2020
Demais chamadas (se necessário)	30 de janeiro de 2020
Previsão de início das aulas	A partir de 10 de fevereiro de 2020

DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- 4.1. São requisitos para ingresso:
 - a. Para o curso de Espanhol Intermediário o candidato deverá apresentar comprovante de escolaridade de ensino fundamental completo e ter no mínimo 16 anos de idade.

DO CURSO E DAS VAGAS

5.1 Será ofertado o seguinte curso:

Curso	Carga Horária	Nº de vagas
Espanhol Intermediário	200h	15



INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

- 6.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3. A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo site do IFB (http://processoseletivo.ifb.edu.br), no período compreendido de 23 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2020.
- 6.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (http://processoseletivo.ifb.edu.br) e fazer o *login* utilizando seu CPF e senha, caso seja, cadastrado. Se ainda não tiver sido cadastrado, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.
- 6.5. Uma vez finalizada a inscrição, o candidato não poderá realizar alterações.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será realizada por meio de sorteio, no dia **27 de janeiro de 2020**, às **10h**, no *Campus* Estrutural (Área Especial nº 01, quadra 16 Cidade do Automóvel SCIA/Estrutural -DF).
- 7.2. Não é obrigatória a presença do candidato no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- 7.3. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.
- 7.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio.
- 7.5. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.
- 7.6. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:
- I. Faltar com o respeito para com a equipe de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- II. Desrespeitar as regras do local de sorteio.
- 7.7. Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá se matricular de acordo com as demais regras deste edital.
- 7.8. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.
- 7.9. A lista de classificação final será publicada na página do IFB.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. As matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão realizadas no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural, no dias 28 e 29 de janeiro de 2020, das 8h às 19h.
- 8.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará novas convocações, respeitando a ordem de classificação do sorteio.
- 8.3. Se houver desistências antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo, serão utilizadas as listas de confirmação de interesse de matrícula para o preenchimento dessas vagas, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.
- 8.4. Caso os procedimentos adotados nos itens anteriores não preencham todas as vagas, as mesmas serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada, obedecendo-se o seguinte:
 - a. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
 - b. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado portando toda a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 9.1 deste edital;
 - c. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

- 8.5. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.
- 8.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 9.1. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
 - I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - II. Comprovação de escolaridade;
 - III. Duas foto 3x4 recente:
 - IV. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos e menores de 45 anos do sexo masculino;
 - V. Candidatos menores de 18 anos deverão fazer matrícula com a participação dos responsáveis;
 - VI. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
 - VII. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: (61) 2103-2160 ou 2103-2196.
- 10.2. É responsabilidade do candidato ficar atento a qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.
- 10.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site www.ifb.edu.br.
- 10.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do Campus Estrutural.

(assinado eletronicamente)

Yalla Braga de Paula

Diretora Geral Substituta - *Campus* Estrutural Portaria IFB № 1.241, de 05/09/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Yalla Braga de Paula, DIRETOR GERAL SUBST DGES, em 22/01/2020 16:14:37.
- Thyago Silva Rodrigues, DIRETOR CD4 DREP, em 22/01/2020 16:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84722 Código de Autenticação: 03ff42bc62





Campus Estrutural Área Especial n° 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200 (61) 2103-2160